SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E AGRICULTURA FAMILIAR – CEDRAF

ATA DA 110ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDRAF

No dia 16 de março de 2026, as 11h, reuniram-se na modalidade remota conselheiras, conselheiros e convidados do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF, atendendo a convocação do Sr. Presidente, Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado da Agricultura, para a 110ª Reunião Extraordinária do CEDRAF, para atender a seguinte pauta: 11h - Credenciamento; 11h05 - Abertura; 11hh10 - Análise e Aprovação das Solicitações de Adesão à Rede Paranaense de ater – Resolução nº47/2026 - SEAB de 06 de março de 2026; 11h45 – Encaminhamentos; 12h Encerramento. Estavam presentes na oportunidade Aline Santos – OCEPAR, Felipe Grisa – CEAGRO, Marco Antonio Geffer – FECAFAR, André Luis Alves Miguel – AFA, Jefferson Meister – SEAB, Luis Froufe – Embrapa, Ednaldo Michelon – SETI, Nilson Hanke Camargo – FAEP e Renato Viana do IDR – Paraná. O Sr. Hur Ben Corrêa da Silva na condição de secretário executivo do CEDRAF, abriu a reunião justificando a ausência do Sr. Marcio Fernando Nunes, mui digno Secretário da Agricultura e do Abastecimento, Presidente do Conselho, em função de agenda externa. Enfatizou a premência da reunião, mencionando a publicação da Resolução nº 47– SEAB em 06 de março de 2026, a qual criou a Rede Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, informando que cerimônia de lançamento da Rede ocorrerá no dia 17.03.26. De acordo com as normas da Rede, estas solicitações devem ser apreciadas e recomendadas pelo CEDRAF e corroboradas pelo Secretário da Agricultura e do Abastecimento. Dando seguimento, solicitou ao Sr. Renato Viana da Assessoria Estadual de Gestão de Ater do IDR-Paraná, área responsável pela implementação da Lei nº 17.447/2012, a Lei de Ater do Estado, para apresentar as organizações solicitantes de adesão à Rede Paranaense de Ater. O mesmo informou a plenária que as seguintes organizações efetuaram o pedido: ADEOP - Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná; APEPA - Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário; FETAEP; Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR; CENTRAL CRESOL BASER; MDAF - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; UNICAFES - União Nacional das Cooperativas de Agricultura, Familiar e Economia Solidária; ITAIPU Binacional;

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, AMP - Associação dos Municípios do Paraná e IDR-PARANÁ - Instituto Desenvolvimento Rural do Paraná . Isto feito, o Secretário abriu a palavra para dúvidas e ou manifestações sobre o tema. Houve manifestações de representantes que dependiam de decisão superior para solicitar adesão à Rede, o que poderia ocorrer ainda antes da cerimônia de lançamento. Não havendo nada em contrário, Hur Ben pôs em votação e os presentes recomendaram por unanimidade, a adesão de todas as solicitantes. Ato contínuo Hur Ben propôs à plenária autorizar a Secretaria Executiva do Conselho aceitar eventuais solicitações de adesão até as 17h do dia 17.07.26, o que permitirá novas solicitantes, receberem certificado de Fundadora da Rede. A plenária aprovou o pedido. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Secretário Executivo agradeceu a participação de todos, chamando a atenção pela adesão significativa à Rede, entendendo ser um indicativo da oportunidade e necessidade sentida por esta iniciativa, no âmbito das organizações ofertantes e relacionadas à Ater. Ainda, mencionou que este é um momento histórico para a Ater no Paraná, o qual demonstra a importância e o crescimento desses serviços no estado. Eu Hur Ben Corrêa da Silva, na condição de Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual foi aprovada pela plenária do CEDRAF.